

CVM propõe novas normas sobre mercados regulamentados de títulos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) colocou em audiência pública nesta sexta-feira (27/12) três minutas de nova instruções normativas sobre mercados regulamentados de valores mobiliários.

zhudifeng



CVM busca criar novas regras para mercados regulamentados

zhudifeng

As três minutas têm como principal objetivo dar novo tratamento regulatório a determinados aspectos considerados pela CVM como essenciais para assegurar o bom funcionamento do mercado em cenário de coexistência de mais de um ambiente de negociação no Brasil.

A Minuta A pretende substituir a Instrução CVM 461, introduzindo novas disposições na regulamentação sobre o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários e sobre a constituição, organização e funcionamento das entidades administradoras de mercado organizado.

A Minuta B dispõe sobre a constituição, a organização e o funcionamento da autorregulação unificada dos mercados organizados e das infraestruturas de mercado financeiro atuantes no mercado de valores mobiliários. Estas são as entidades que fazem o processamento e a liquidação de operações, o registro e o depósito centralizado de valores mobiliários.

Já a Minuta C altera a Instrução CVM 505 para dispor sobre a execução de ordens no interesse do cliente em contexto de concorrência entre ambientes de negociação (best execution).

Manifestações podem ser encaminhadas até 28 de fevereiro de 2020 para o e-mail audpublicaSDM0919@cvm.gov.br.

Date Created

27/12/2019